



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1129, DE 27 DE JULHO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
LEA MARGARETE DA SILVA REI,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00013/18-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

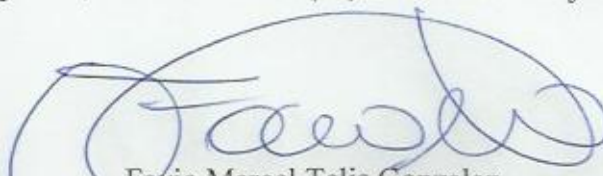
Art. 1º. Averbar, na matrícula 24996, o tempo de contribuição de 218 (duzentos e dezoito) dias, referentes à contribuição da servidora Lea Margarete da Silva Rei, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

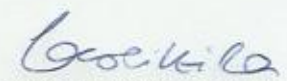
- a) Órgão: SOCIEDADE CULTURAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA – referente ao período de contribuição de 01/09/1991 a 08/04/1992, 07 meses, 08 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração